PORTARIA Nº 100/2024

Publicada no DOE Nº 22265 em 14/05/2024

Categoria: Licenciamento

CRLA – Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 100/2024
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JARAGUÁ DO SUL, com a seguinte composição:
Presidente:
LUIS FERNANDO RONCHI, matrícula nº 714674-4-01.
Membros:
BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, matrícula nº 963035-0-01;
GUSTAVO TRAMONTIN RONCANI, matricula nº 645989-7-01;
JEFFERSON CARNIERI HERNANDEZ, matrícula nº 955224-3-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 094/2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA